



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 418, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 897

Data: 23/02/23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Lisa Batista Sant Anna Franco – RE 18.995**, formalizado nesta data, ou seja, 23/02/2.023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **LISA BATISTA SANT ANNA FRANCO – RE 18.995**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.732.437-7 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de fevereiro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo